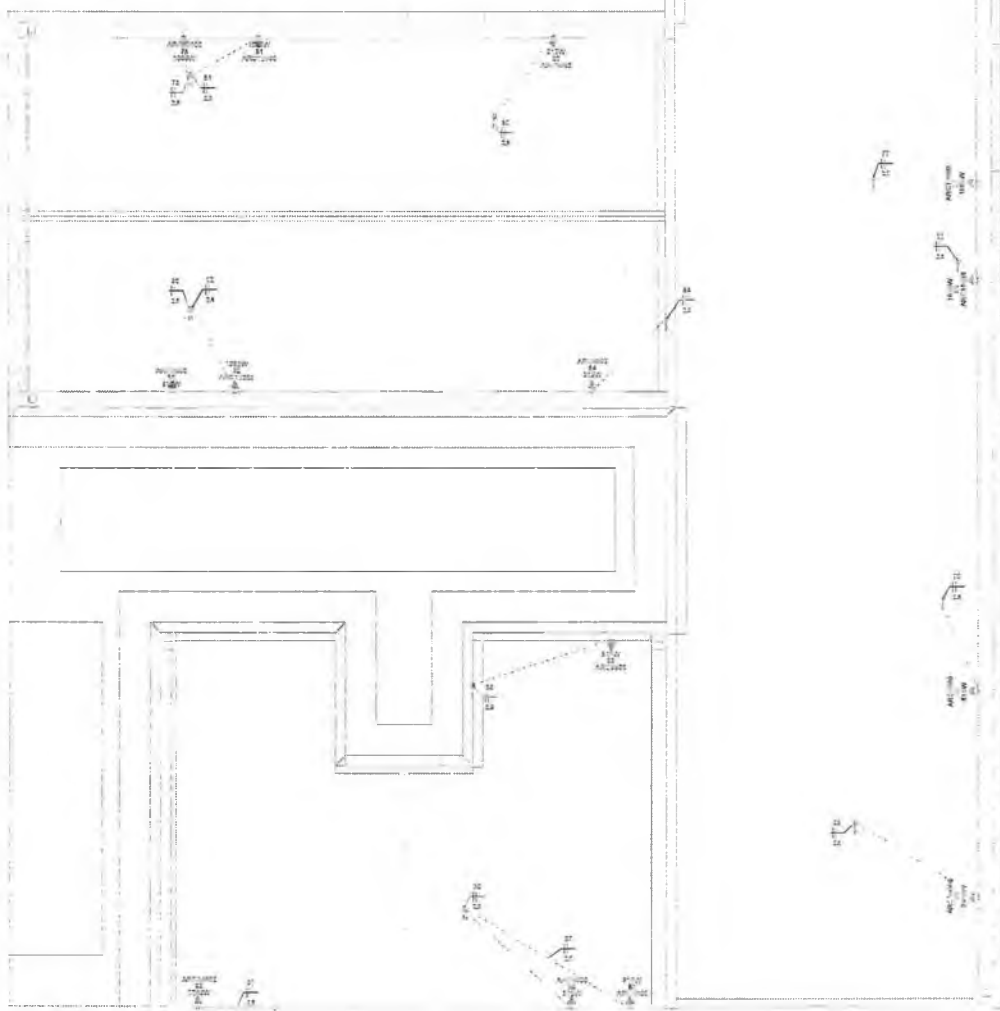


Legenda de símbolos e abreviações	
Quilômetro	Quilômetro
Trilha	Trilha
Trilha	Trilha

Legenda de símbolos e abreviações	
APC-1200	Ponto de energia - Sistema de energia de 1200V
APC-1200	Ponto de energia - Sistema de energia de 1200V
APC-1200	Ponto de energia - Sistema de energia de 1200V
APC-1200	Ponto de energia - Sistema de energia de 1200V
APC-1200	Ponto de energia - Sistema de energia de 1200V

Legenda de símbolos e abreviações	
APC-1200	Ponto de energia - Sistema de energia de 1200V
APC-1200	Ponto de energia - Sistema de energia de 1200V



CRICALE 1:100



1. O projeto elétrico foi elaborado de acordo com as normas técnicas vigentes e as necessidades do cliente.

2. O projeto elétrico foi elaborado de acordo com as normas técnicas vigentes e as necessidades do cliente.

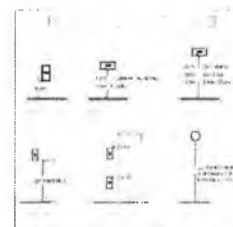


Gabriel Fernando Le
Engenheiro Civil
CREA 347000CE
RNP 06192873FE

PROJETO ELÉTRICO

PROJETO ELÉTRICO		2	
PROJETO ELÉTRICO	PROJETO ELÉTRICO	PROJETO ELÉTRICO	PROJETO ELÉTRICO
PROJETO ELÉTRICO	PROJETO ELÉTRICO	PROJETO ELÉTRICO	PROJETO ELÉTRICO
PROJETO ELÉTRICO	PROJETO ELÉTRICO	PROJETO ELÉTRICO	PROJETO ELÉTRICO
PROJETO ELÉTRICO	PROJETO ELÉTRICO	PROJETO ELÉTRICO	PROJETO ELÉTRICO

Shellya Martins Alves Francelino
Secretaria Municipal de Saúde

[illegible]

1.1	下列各数中，哪些是正数？哪些是负数？
1.2	下列各数中，哪些是整数？哪些是分数？
1.3	下列各数中，哪些是有理数？哪些是无理数？
1.4	下列各数中，哪些是实数？哪些是虚数？
1.5	下列各数中，哪些是复数？哪些是纯虚数？
1.6	下列各数中，哪些是代数数？哪些是超越数？
1.7	下列各数中，哪些是代数整数？哪些是超越数？
1.8	下列各数中，哪些是代数数？哪些是超越数？
1.9	下列各数中，哪些是代数数？哪些是超越数？
1.10	下列各数中，哪些是代数数？哪些是超越数？

[illegible]

1. 下列各句中，加粗的词语使用不当的一项是（ ）
 A. 他为人处事，总是那么圆滑，让人捉摸不透。
 B. 他为人处事，总是那么老成，让人佩服。
 C. 他为人处事，总是那么稳重，让人安心。
 D. 他为人处事，总是那么干练，让人信赖。

1. 在图 1 中, 设 $\mathbf{A} = \begin{pmatrix} a_{11} & a_{12} & a_{13} \\ a_{21} & a_{22} & a_{23} \\ a_{31} & a_{32} & a_{33} \end{pmatrix}$, $\mathbf{B} = \begin{pmatrix} b_{11} & b_{12} & b_{13} \\ b_{21} & b_{22} & b_{23} \\ b_{31} & b_{32} & b_{33} \end{pmatrix}$, $\mathbf{C} = \begin{pmatrix} c_{11} & c_{12} & c_{13} \\ c_{21} & c_{22} & c_{23} \\ c_{31} & c_{32} & c_{33} \end{pmatrix}$, $\mathbf{D} = \begin{pmatrix} d_{11} & d_{12} & d_{13} \\ d_{21} & d_{22} & d_{23} \\ d_{31} & d_{32} & d_{33} \end{pmatrix}$, $\mathbf{E} = \begin{pmatrix} e_{11} & e_{12} & e_{13} \\ e_{21} & e_{22} & e_{23} \\ e_{31} & e_{32} & e_{33} \end{pmatrix}$, $\mathbf{F} = \begin{pmatrix} f_{11} & f_{12} & f_{13} \\ f_{21} & f_{22} & f_{23} \\ f_{31} & f_{32} & f_{33} \end{pmatrix}$, $\mathbf{G} = \begin{pmatrix} g_{11} & g_{12} & g_{13} \\ g_{21} & g_{22} & g_{23} \\ g_{31} & g_{32} & g_{33} \end{pmatrix}$, $\mathbf{H} = \begin{pmatrix} h_{11} & h_{12} & h_{13} \\ h_{21} & h_{22} & h_{23} \\ h_{31} & h_{32} & h_{33} \end{pmatrix}$, $\mathbf{I} = \begin{pmatrix} i_{11} & i_{12} & i_{13} \\ i_{21} & i_{22} & i_{23} \\ i_{31} & i_{32} & i_{33} \end{pmatrix}$, $\mathbf{J} = \begin{pmatrix} j_{11} & j_{12} & j_{13} \\ j_{21} & j_{22} & j_{23} \\ j_{31} & j_{32} & j_{33} \end{pmatrix}$, $\mathbf{K} = \begin{pmatrix} k_{11} & k_{12} & k_{13} \\ k_{21} & k_{22} & k_{23} \\ k_{31} & k_{32} & k_{33} \end{pmatrix}$, $\mathbf{L} = \begin{pmatrix} l_{11} & l_{12} & l_{13} \\ l_{21} & l_{22} & l_{23} \\ l_{31} & l_{32} & l_{33} \end{pmatrix}$, $\mathbf{M} = \begin{pmatrix} m_{11} & m_{12} & m_{13} \\ m_{21} & m_{22} & m_{23} \\ m_{31} & m_{32} & m_{33} \end{pmatrix}$, $\mathbf{N} = \begin{pmatrix} n_{11} & n_{12} & n_{13} \\ n_{21} & n_{22} & n_{23} \\ n_{31} & n_{32} & n_{33} \end{pmatrix}$, $\mathbf{O} = \begin{pmatrix} o_{11} & o_{12} & o_{13} \\ o_{21} & o_{22} & o_{23} \\ o_{31} & o_{32} & o_{33} \end{pmatrix}$, $\mathbf{P} = \begin{pmatrix} p_{11} & p_{12} & p_{13} \\ p_{21} & p_{22} & p_{23} \\ p_{31} & p_{32} & p_{33} \end{pmatrix}$, $\mathbf{Q} = \begin{pmatrix} q_{11} & q_{12} & q_{13} \\ q_{21} & q_{22} & q_{23} \\ q_{31} & q_{32} & q_{33} \end{pmatrix}$, $\mathbf{R} = \begin{pmatrix} r_{11} & r_{12} & r_{13} \\ r_{21} & r_{22} & r_{23} \\ r_{31} & r_{32} & r_{33} \end{pmatrix}$, $\mathbf{S} = \begin{pmatrix} s_{11} & s_{12} & s_{13} \\ s_{21} & s_{22} & s_{23} \\ s_{31} & s_{32} & s_{33} \end{pmatrix}$, $\mathbf{T} = \begin{pmatrix} t_{11} & t_{12} & t_{13} \\ t_{21} & t_{22} & t_{23} \\ t_{31} & t_{32} & t_{33} \end{pmatrix}$, $\mathbf{U} = \begin{pmatrix} u_{11} & u_{12} & u_{13} \\ u_{21} & u_{22} & u_{23} \\ u_{31} & u_{32} & u_{33} \end{pmatrix}$, $\mathbf{V} = \begin{pmatrix} v_{11} & v_{12} & v_{13} \\ v_{21} & v_{22} & v_{23} \\ v_{31} & v_{32} & v_{33} \end{pmatrix}$, $\mathbf{W} = \begin{pmatrix} w_{11} & w_{12} & w_{13} \\ w_{21} & w_{22} & w_{23} \\ w_{31} & w_{32} & w_{33} \end{pmatrix}$, $\mathbf{X} = \begin{pmatrix} x_{11} & x_{12} & x_{13} \\ x_{21} & x_{22} & x_{23} \\ x_{31} & x_{32} & x_{33} \end{pmatrix}$, $\mathbf{Y} = \begin{pmatrix} y_{11} & y_{12} & y_{13} \\ y_{21} & y_{22} & y_{23} \\ y_{31} & y_{32} & y_{33} \end{pmatrix}$, $\mathbf{Z} = \begin{pmatrix} z_{11} & z_{12} & z_{13} \\ z_{21} & z_{22} & z_{23} \\ z_{31} & z_{32} & z_{33} \end{pmatrix}$, $\mathbf{A} + \mathbf{B} = \begin{pmatrix} a_{11} + b_{11} & a_{12} + b_{12} & a_{13} + b_{13} \\ a_{21} + b_{21} & a_{22} + b_{22} & a_{23} + b_{23} \\ a_{31} + b_{31} & a_{32} + b_{32} & a_{33} + b_{33} \end{pmatrix}$, $\mathbf{A} - \mathbf{B} = \begin{pmatrix} a_{11} - b_{11} & a_{12} - b_{12} & a_{13} - b_{13} \\ a_{21} - b_{21} & a_{22} - b_{22} & a_{23} - b_{23} \\ a_{31} - b_{31} & a_{32} - b_{32} & a_{33} - b_{33} \end{pmatrix}$, $\mathbf{A} \cdot \mathbf{B} = \begin{pmatrix} a_{11}b_{11} + a_{12}b_{21} + a_{13}b_{31} & a_{11}b_{12} + a_{12}b_{22} + a_{13}b_{32} & a_{11}b_{13} + a_{12}b_{23} + a_{13}b_{33} \\ a_{21}b_{11} + a_{22}b_{21} + a_{23}b_{31} & a_{21}b_{12} + a_{22}b_{22} + a_{23}b_{32} & a_{21}b_{13} + a_{22}b_{23} + a_{23}b_{33} \\ a_{31}b_{11} + a_{32}b_{21} + a_{33}b_{31} & a_{31}b_{12} + a_{32}b_{22} + a_{33}b_{32} & a_{31}b_{13} + a_{32}b_{23} + a_{33}b_{33} \end{pmatrix}$, $\mathbf{A} \cdot \mathbf{C} = \begin{pmatrix} a_{11}c_{11} + a_{12}c_{21} + a_{13}c_{31} & a_{11}c_{12} + a_{12}c_{22} + a_{13}c_{32} & a_{11}c_{13} + a_{12}c_{23} + a_{13}c_{33} \\ a_{21}c_{11} + a_{22}c_{21} + a_{23}c_{31} & a_{21}c_{12} + a_{22}c_{22} + a_{23}c_{32} & a_{21}c_{13} + a_{22}c_{23} + a_{23}c_{33} \\ a_{31}c_{11} + a_{32}c_{21} + a_{33}c_{31} & a_{31}c_{12} + a_{32}c_{22} + a_{33}c_{32} & a_{31}c_{13} + a_{32}c_{23} + a_{33}c_{33} \end{pmatrix}$, $\mathbf{A} \cdot \mathbf{D} = \begin{pmatrix} a_{11}d_{11} + a_{12}d_{21} + a_{13}d_{31} & a_{11}d_{12} + a_{12}d_{22} + a_{13}d_{32} & a_{11}d_{13} + a_{12}d_{23} + a_{13}d_{33} \\ a_{21}d_{11} + a_{22}d_{21} + a_{23}d_{31} & a_{21}d_{12} + a_{22}d_{22} + a_{23}d_{32} & a_{21}d_{13} + a_{22}d_{23} + a_{23}d_{33} \\ a_{31}d_{11} + a_{32}d_{21} + a_{33}d_{31} & a_{31}d_{12} + a_{32}d_{22} + a_{33}d_{32} & a_{31}d_{13} + a_{32}d_{23} + a_{33}d_{33} \end{pmatrix}$, $\mathbf{A} \cdot \mathbf{E} = \begin{pmatrix} a_{11}e_{11} + a_{12}e_{21} + a_{13}e_{31} & a_{11}e_{12} + a_{12}e_{22} + a_{13}e_{32} & a_{11}e_{13} + a_{12}e_{23} + a_{13}e_{33} \\ a_{21}e_{11} + a_{22}e_{21} + a_{23}e_{31} & a_{21}e_{12} + a_{22}e_{22} + a_{23}e_{32} & a_{21}e_{13} + a_{22}e_{23} + a_{23}e_{33} \\ a_{31}e_{11} + a_{32}e_{21} + a_{33}e_{31} & a_{31}e_{12} + a_{32}e_{22} + a_{33}e_{32} & a_{31}e_{13} + a_{32}e_{23} + a_{33}e_{33} \end{pmatrix}$, $\mathbf{A} \cdot \mathbf{F} = \begin{pmatrix} a_{11}f_{11} + a_{12}f_{21} + a_{13}f_{31} & a_{11}f_{12} + a_{12}f_{22} + a_{13}f_{32} & a_{11}f_{13} + a_{12}f_{23} + a_{13}f_{33} \\ a_{21}f_{11} + a$

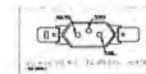
Gabriel Fernando Leite
Engenheiro Civil
CREA 347898/CE

PROJETO ELÉTRICO

3

Shewla Martins Alves Francellino
Secretaria Municipal de Saúde
Carteira N° 02/2025-GP

Portaria N° 02/2025.GP

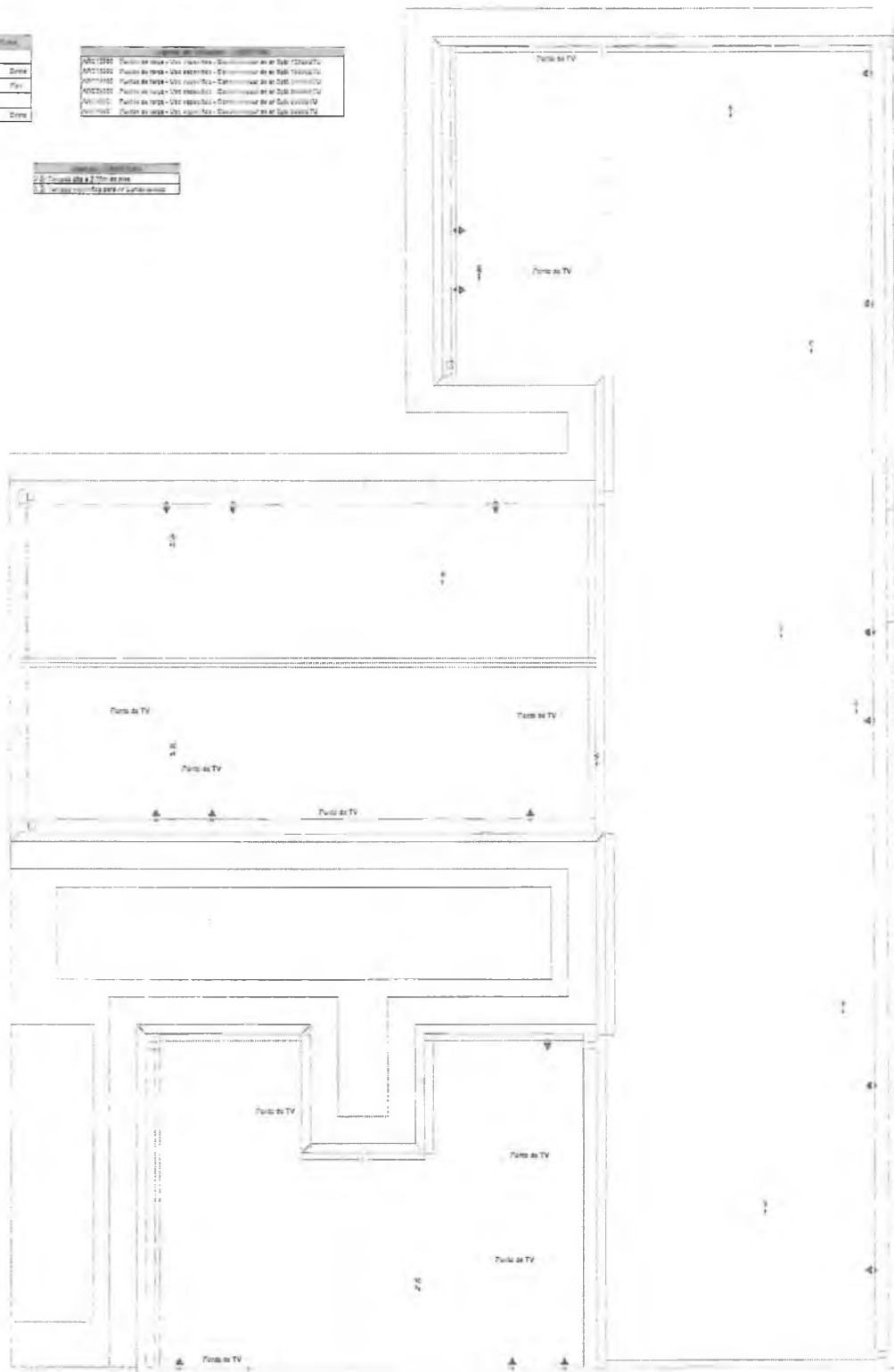
[illegible]

1. 姓名 (NAME) 2. 性别 (SEX) 3. 年龄 (AGE) 4. 职业 (OCCUPATION) 5. 国籍 (NATIONALITY) 6. 出生日期 (DATE OF BIRTH) 7. 护照号码 (PASSPORT NO.) 8. 签证号码 (VISA NO.) 9. 入境日期 (DATE OF ENTRY) 10. 入境地点 (PLACE OF ENTRY) 11. 停留期限 (DURATION OF STAY) 12. 住宿地点 (PLACE OF ACCOMMODATION) 13. 交通工具 (MODE OF TRANSPORT) 14. 其他 (OTHER)		5
--	--	---

Sheryl MATHIAS AVILA Escalante
Carrera 4, Manizales de la Sierra
Portaria N° 02/2025-GP

[illegible]

2.2. Temperatura da a 2,00m de profundidade



2004 120

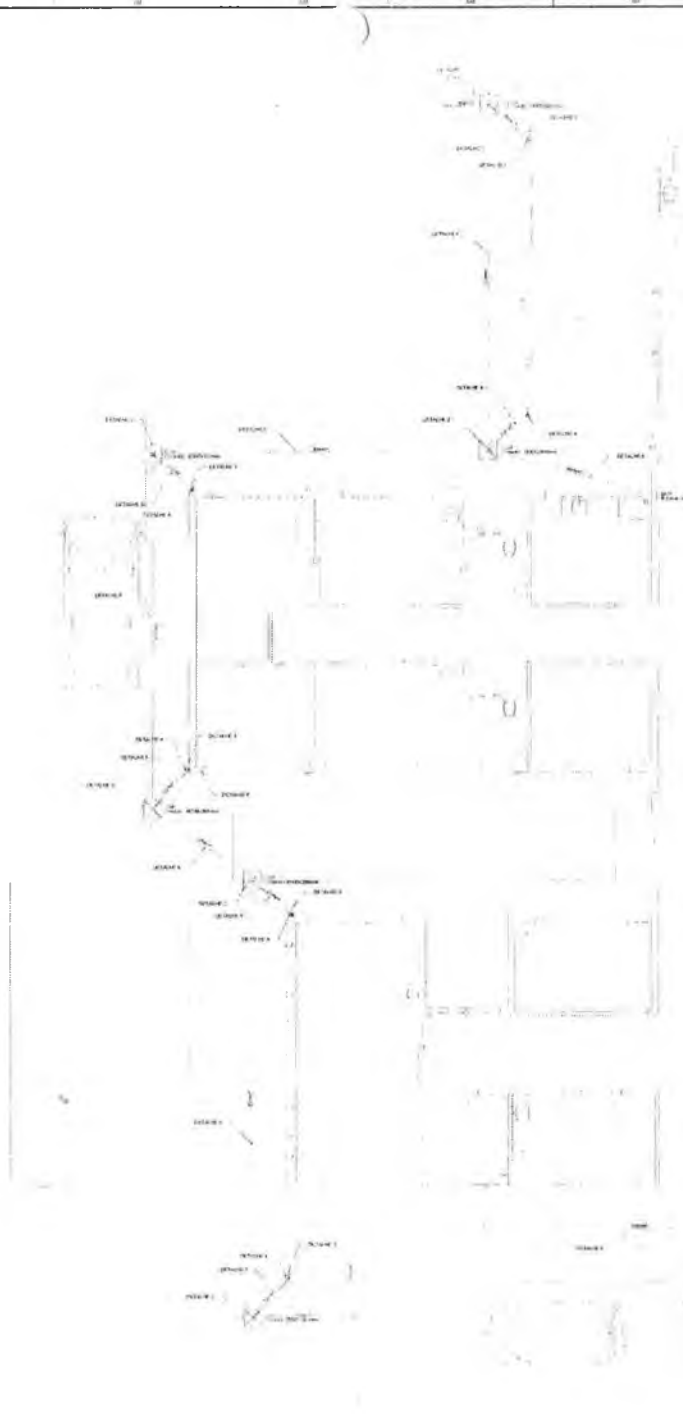
Gabriel Fernando Leite
Engenheiro Civil
CREA 34721/00E
RNP 0619267382

PROJETO ELÉTRICO

[illegible]

Sheyla Martins Alves Francelino
Secretária Municipal de Saúde

Portaria N° 02/2025-GP





PROJETO SPDA
 11.01.01
 PROJETO DE ARQUITETURA, DESENO E EXECUÇÃO
 DE OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO
 PRÉDIO DO COMPLEXO DE HABITAÇÃO
 SOCIAL DO LADO OESTE DO PARQUE
 DA PRAIA DE FORTALEZA, EM
 FORTALEZA, CEARÁ.

1. O presente projeto tem por objetivo a reforma e ampliação do prédio do complexo de habitação social do lado oeste do Parque da Praia de Fortaleza, em Fortaleza, Ceará.

2. O projeto foi elaborado de acordo com as normas técnicas vigentes e com as necessidades do usuário.

3. O projeto compreende a reforma e ampliação do prédio do complexo de habitação social do lado oeste do Parque da Praia de Fortaleza, em Fortaleza, Ceará.

4. O projeto foi elaborado de acordo com as normas técnicas vigentes e com as necessidades do usuário.

5. O projeto compreende a reforma e ampliação do prédio do complexo de habitação social do lado oeste do Parque da Praia de Fortaleza, em Fortaleza, Ceará.

6. O projeto foi elaborado de acordo com as normas técnicas vigentes e com as necessidades do usuário.

7. O projeto compreende a reforma e ampliação do prédio do complexo de habitação social do lado oeste do Parque da Praia de Fortaleza, em Fortaleza, Ceará.

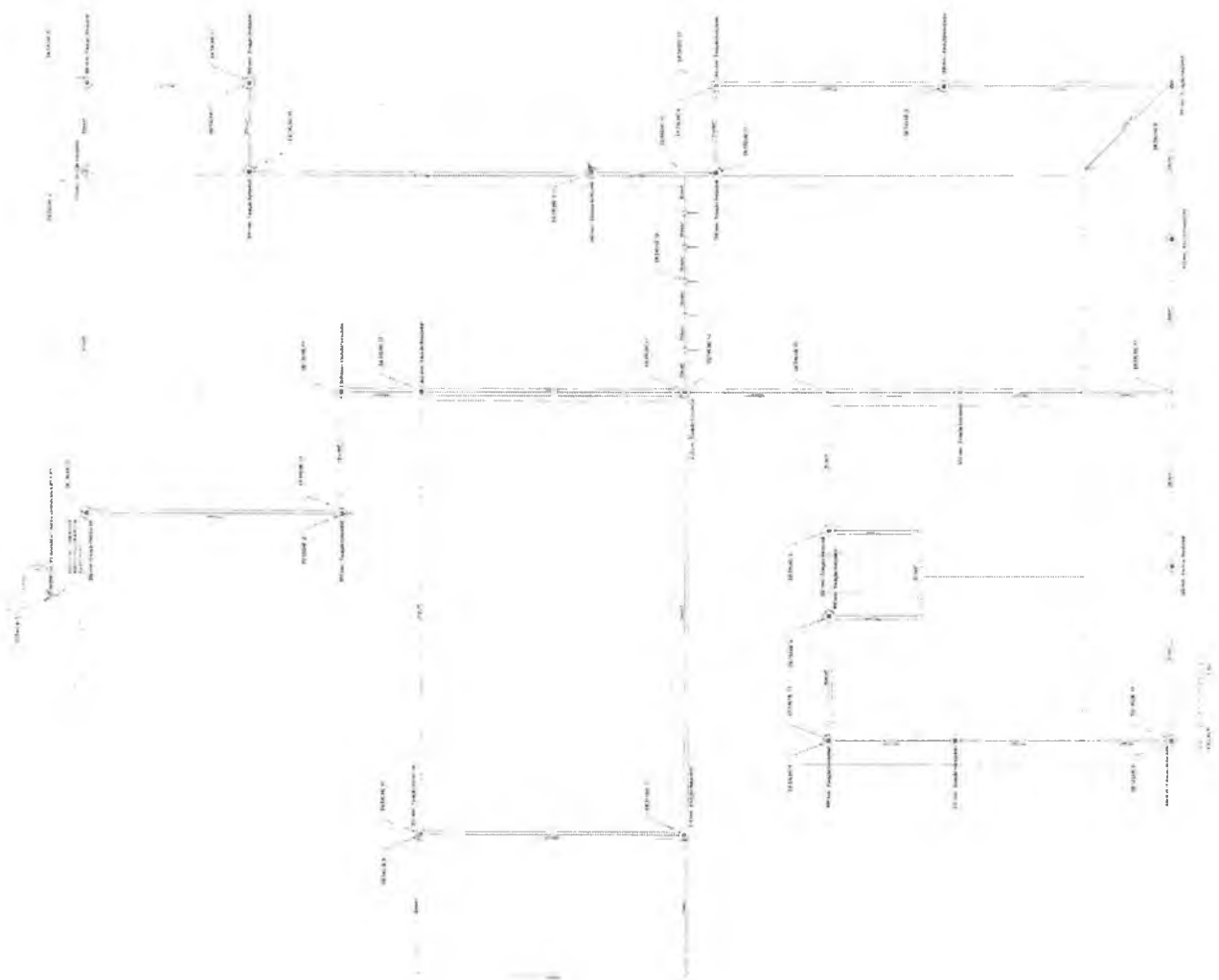
8. O projeto foi elaborado de acordo com as normas técnicas vigentes e com as necessidades do usuário.

9. O projeto compreende a reforma e ampliação do prédio do complexo de habitação social do lado oeste do Parque da Praia de Fortaleza, em Fortaleza, Ceará.

10. O projeto foi elaborado de acordo com as normas técnicas vigentes e com as necessidades do usuário.



PROJETO SPDA	
1	1
2	2
3	3
4	4
5	5
6	6
7	7
8	8
9	9
10	10



PROJETO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
 1. OBJETIVO: Projeto de rede de abastecimento de água para o sistema de distribuição de água da cidade de São Paulo.
 2. ABRANGÊNCIA: Projeto de rede de abastecimento de água para o sistema de distribuição de água da cidade de São Paulo.

PROJETO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
 1. OBJETIVO: Projeto de rede de abastecimento de água para o sistema de distribuição de água da cidade de São Paulo.
 2. ABRANGÊNCIA: Projeto de rede de abastecimento de água para o sistema de distribuição de água da cidade de São Paulo.

PROJETO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
 1. OBJETIVO: Projeto de rede de abastecimento de água para o sistema de distribuição de água da cidade de São Paulo.
 2. ABRANGÊNCIA: Projeto de rede de abastecimento de água para o sistema de distribuição de água da cidade de São Paulo.

PROJETO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
 1. OBJETIVO: Projeto de rede de abastecimento de água para o sistema de distribuição de água da cidade de São Paulo.
 2. ABRANGÊNCIA: Projeto de rede de abastecimento de água para o sistema de distribuição de água da cidade de São Paulo.

PROJETO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
 1. OBJETIVO: Projeto de rede de abastecimento de água para o sistema de distribuição de água da cidade de São Paulo.
 2. ABRANGÊNCIA: Projeto de rede de abastecimento de água para o sistema de distribuição de água da cidade de São Paulo.

PROJETO SPDA
 2

Sheyla Martins dos Santos
 Secretária Municipal de Saúde
 Portaria N° 02/2025-GP



PROJETO SPDA

3

SEM — ESCALA

SEM — ESCALA

SEM — ESCALA

SEM — ESCALA

LAJOTA TRINCO ABERTO E/OU
SUSPENSÃO COM DUTO 100-100
E TERMINAL ABERTO 100-100



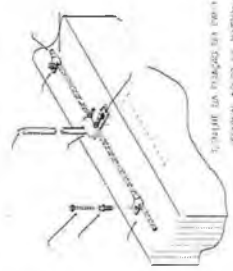
REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE D-10
COM BARRAS DE TUBO



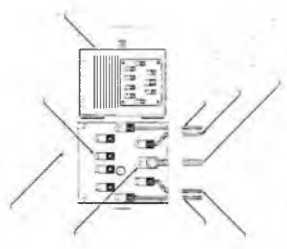
REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE D-10
COM BARRAS DE TUBO



REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE D-10
COM BARRAS DE TUBO



EXEMPLO DE CRIAÇÃO DE NOVA
NA CASA DE RESOLUÇÃO (100/100)



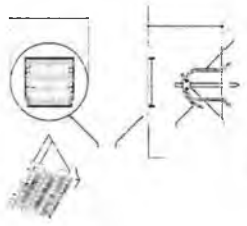
EXEMPLO DE CRIAÇÃO DE NOVA
NA CASA DE RESOLUÇÃO (100/100)



EXEMPLO DE CRIAÇÃO DE NOVA
NA CASA DE RESOLUÇÃO (100/100)



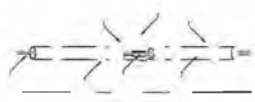
EXEMPLO DE CRIAÇÃO DE NOVA
NA CASA DE RESOLUÇÃO (100/100)



EXEMPLO DE CRIAÇÃO DE NOVA
NA CASA DE RESOLUÇÃO (100/100)



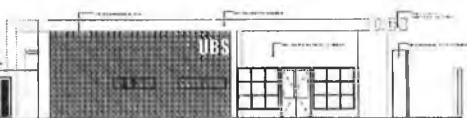
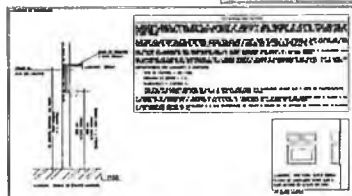
EXEMPLO DE CRIAÇÃO DE NOVA
NA CASA DE RESOLUÇÃO (100/100)



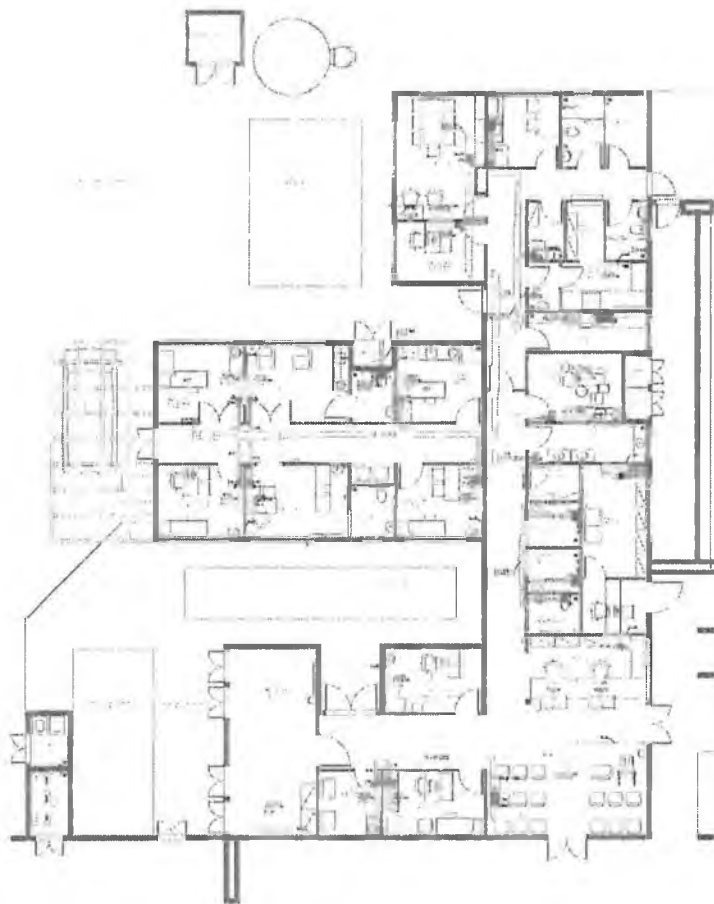
Sheyla Martins Alves Prancelino
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria Nº 02/2025-GP

ESTIMATING λ FROM

表 10-10 1992 年 12 月 31 日		表 10-11 1993 年 1 月 1 日	
借 款	所有者权益	借 款	所有者权益
短期借款	100 000	短期借款	100 000
应付账款	20 000	应付账款	20 000
预收账款	10 000	预收账款	10 000
应付工资	5 000	应付工资	5 000
应付福利费	5 000	应付福利费	5 000
应交税金	10 000	应交税金	10 000
其他应付款	10 000	其他应付款	10 000
实收资本	100 000	实收资本	100 000
资本公积	10 000	资本公积	10 000
盈余公积	10 000	盈余公积	10 000
未分配利润	10 000	未分配利润	10 000
合计	250 000	合计	250 000

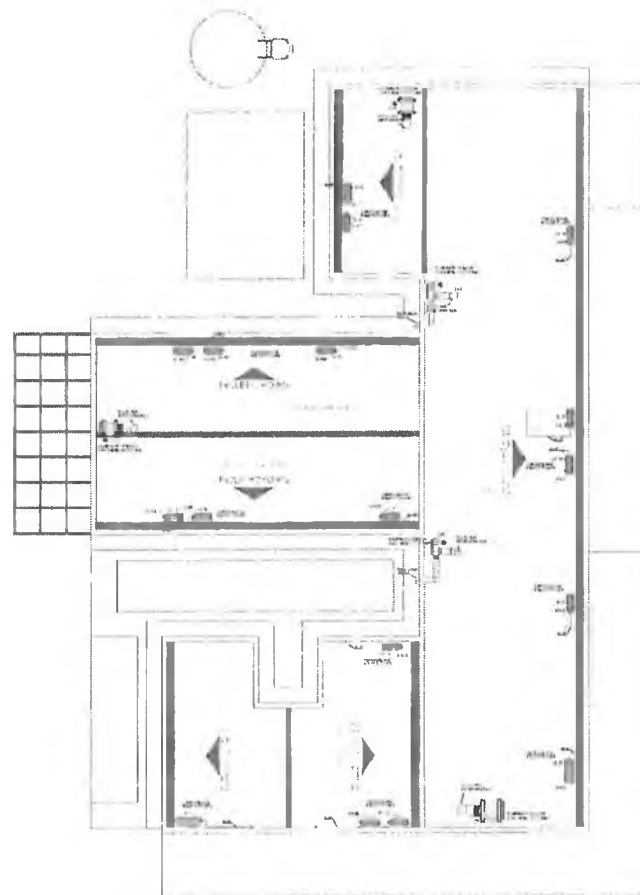
[illegible][illegible][illegible]

FOLHA 1/1	PROJETO TÉCNICO	Inscrição nº
	Assunto: PROJETO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO - PRSDP	
	Data: 18/05/2016	
INFORMAÇÕES	Local: RUA PROJ. TAD 3, BAIRRO SÃO BÊNITO, CRATO-CE	
COMPLEMENTARES	Prej. Interiores: PREFEITA-A MUNICIPAL DO CRATO	
	Área Construída: 481,60 m ²	
	Área do Terreno: 1.400,01 m ²	
	Área Total do Edif. 420,00 m ²	



CLIMATIZAÇÃO - PLANTA BAIXA

ESCALA 1/75



CLIMATIZAÇÃO - COBERTURA

ESCALA 1/75

LEGENDA

- PONTO DE ENTRADA ELÉTRICA
- PONTO DE DRENAGEM
- TUBULAÇÃO FRIGORÍGENA
- DUETE EXTERNO
- DUETE INTERNO
- WALL E CIMENTADO NA
- PONTO DE AQUECIMENTO
- QUADRO ELÉTRICO

NOTAS:

- 01 - VERIFICAR MEDIDAS NO LOCAL.
- 02 - A ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DOS EVAPORADORES DEVERÁ PASSAR PARALELA À TUBULAÇÃO FRIGORÍGENA, EM ELETRÓDUTOS ZINCADOS E SERÃO EM CABOS FLEXÍVEIS DO TIPO PP.
- 03 - TODOS OS PONTOS DE FORÇA INDICADOS NO PROJETO SERÃO A CARGO DO CONTRATANTE E DEVERÃO SER PROTEGIDOS POR DISJUNTORES CLASSE C, DEVERÃO TER SOBRA MINIMA DE 2m PARA EVITAR EMENDAS.
- 04 - AS UNIDADES CONDENSADORAS E EVAPORADORAS DUTADAS, DEVERÃO TER AMORTECEDORES DE VIBRAÇÃO.
- 05 - EXECUTAR ISOLAMENTO TÉRMICO, COM TUBO DE BORRACHA ELASTOMÉRICA DE 10mm DE ESPESURA (REF. AF ARMAFLEX) NA LINHA DE LÍQUIDO E SUCCÃO, E REVESTIR AS ÁREAS EXTERNAS COM ALUMÍNIO CORRUGADO CONFORME DETALHE.
- 06 - TODAS AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS FORAM BASEADAS NAS NORMAS ANHARRE E NO CATALOGO DO FABRICANTE.
- 07 - SERVIÇOS DE FUNDAÇÃO, RECOMPOSIÇÃO, PINTURA, PLATAFORMAS ESTRUTURA METÁLICA, ESCADA MARINHEIRO, DRENOS E PONTOS DE FORÇA NOS PONTOS INDICADOS AO LADO DOS EQUIPAMENTOS FICARÃO A CARGO DO RESPONSÁVEL PELAS OBRAS CIVIS.
- 08 - AS LIGAÇÕES ENTRE AS EVAPORADORAS DOS MINISPLITS E SUAS RESPECTIVAS CONDENSADORAS DEVERÃO SEGUIR ORIENTAÇÕES DA OBRA SEGUINDO POSIÇÕES DAS CONDENSADORAS.

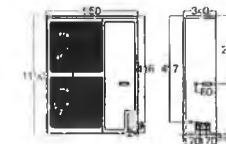
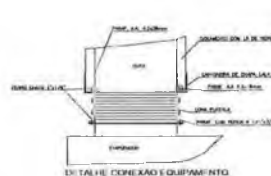
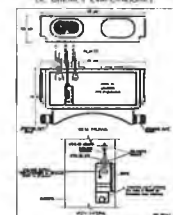
AVISO:	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01 - EVAPORADOR	1	UN	1.200,00	1.200,00
02 - CONDENSADOR	1	UN	1.200,00	1.200,00
03 - TUBO DE BORRACHA ELASTOMÉRICA	1	UN	1.200,00	1.200,00
04 - ALUMÍNIO CORRUGADO	1	UN	1.200,00	1.200,00
05 - DISJUNTOR	1	UN	1.200,00	1.200,00
06 - ISOLAMENTO TÉRMICO	1	UN	1.200,00	1.200,00
07 - PINTURA	1	UN	1.200,00	1.200,00
08 - PLATAFORMA ESTRUTURA METÁLICA	1	UN	1.200,00	1.200,00
09 - ESCADA MARINHEIRO	1	UN	1.200,00	1.200,00
10 - DRENOS	1	UN	1.200,00	1.200,00
11 - PONTOS DE FORÇA	1	UN	1.200,00	1.200,00
12 - OBRAS CIVIS	1	UN	1.200,00	1.200,00

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	1	EXAUSTOR AXIAL TIPO MÚLTIPLO - REF. MULTIVAC - MDO 150A	1.200,00	1.200,00
02	1	CA. VENTILAD. ELÉTRICO 4x4x8 PLENUM FAN VZ 100MM P.E. 70MMCA C-02	1.200,00	1.200,00
03	1	CA. VENTILAD. ELÉTRICO 4x4x8 PLENUM FAN VZ 100MM P.E. 70MMCA C-02	1.200,00	1.200,00
04	1	CA. VENTILAD. ELÉTRICO 4x4x8 PLENUM FAN VZ 100MM P.E. 70MMCA C-02	1.200,00	1.200,00
05	1	CA. VENTILAD. ELÉTRICO 4x4x8 PLENUM FAN VZ 100MM P.E. 70MMCA C-02	1.200,00	1.200,00
06	1	CA. VENTILAD. ELÉTRICO 4x4x8 PLENUM FAN VZ 100MM P.E. 70MMCA C-02	1.200,00	1.200,00
07	1	CA. VENTILAD. ELÉTRICO 4x4x8 PLENUM FAN VZ 100MM P.E. 70MMCA C-02	1.200,00	1.200,00
08	1	CA. VENTILAD. ELÉTRICO 4x4x8 PLENUM FAN VZ 100MM P.E. 70MMCA C-02	1.200,00	1.200,00
09	1	CA. VENTILAD. ELÉTRICO 4x4x8 PLENUM FAN VZ 100MM P.E. 70MMCA C-02	1.200,00	1.200,00
10	1	CA. VENTILAD. ELÉTRICO 4x4x8 PLENUM FAN VZ 100MM P.E. 70MMCA C-02	1.200,00	1.200,00
11	1	CA. VENTILAD. ELÉTRICO 4x4x8 PLENUM FAN VZ 100MM P.E. 70MMCA C-02	1.200,00	1.200,00
12	1	CA. VENTILAD. ELÉTRICO 4x4x8 PLENUM FAN VZ 100MM P.E. 70MMCA C-02	1.200,00	1.200,00
13	1	CA. VENTILAD. ELÉTRICO 4x4x8 PLENUM FAN VZ 100MM P.E. 70MMCA C-02	1.200,00	1.200,00
14	1	CA. VENTILAD. ELÉTRICO 4x4x8 PLENUM FAN VZ 100MM P.E. 70MMCA C-02	1.200,00	1.200,00
15	1	CA. VENTILAD. ELÉTRICO 4x4x8 PLENUM FAN VZ 100MM P.E. 70MMCA C-02	1.200,00	1.200,00
16	1	CA. VENTILAD. ELÉTRICO 4x4x8 PLENUM FAN VZ 100MM P.E. 70MMCA C-02	1.200,00	1.200,00
17	1	CA. VENTILAD. ELÉTRICO 4x4x8 PLENUM FAN VZ 100MM P.E. 70MMCA C-02	1.200,00	1.200,00
18	1	CA. VENTILAD. ELÉTRICO 4x4x8 PLENUM FAN VZ 100MM P.E. 70MMCA C-02	1.200,00	1.200,00
19	1	CA. VENTILAD. ELÉTRICO 4x4x8 PLENUM FAN VZ 100MM P.E. 70MMCA C-02	1.200,00	1.200,00
20	1	CA. VENTILAD. ELÉTRICO 4x4x8 PLENUM FAN VZ 100MM P.E. 70MMCA C-02	1.200,00	1.200,00
21	1	CA. VENTILAD. ELÉTRICO 4x4x8 PLENUM FAN VZ 100MM P.E. 70MMCA C-02	1.200,00	1.200,00
22	1	CA. VENTILAD. ELÉTRICO 4x4x8 PLENUM FAN VZ 100MM P.E. 70MMCA C-02	1.200,00	1.200,00
23	1	CA. VENTILAD. ELÉTRICO 4x4x8 PLENUM FAN VZ 100MM P.E. 70MMCA C-02	1.200,00	1.200,00
24	1	CA. VENTILAD. ELÉTRICO 4x4x8 PLENUM FAN VZ 100MM P.E. 70MMCA C-02	1.200,00	1.200,00
25	1	CA. VENTILAD. ELÉTRICO 4x4x8 PLENUM FAN VZ 100MM P.E. 70MMCA C-02	1.200,00	1.200,00
26	1	CA. VENTILAD. ELÉTRICO 4x4x8 PLENUM FAN VZ 100MM P.E. 70MMCA C-02	1.200,00	1.200,00
27	1	CA. VENTILAD. ELÉTRICO 4x4x8 PLENUM FAN VZ 100MM P.E. 70MMCA C-02	1.200,00	1.200,00
28	1	CA. VENTILAD. ELÉTRICO 4x4x8 PLENUM FAN VZ 100MM P.E. 70MMCA C-02	1.200,00	1.200,00
29	1	CA. VENTILAD. ELÉTRICO 4x4x8 PLENUM FAN VZ 100MM P.E. 70MMCA C-02	1.200,00	1.200,00
30	1	CA. VENTILAD. ELÉTRICO 4x4x8 PLENUM FAN VZ 100MM P.E. 70MMCA C-02	1.200,00	1.200,00
31	1	CA. VENTILAD. ELÉTRICO 4x4x8 PLENUM FAN VZ 100MM P.E. 70MMCA C-02	1.200,00	1.200,00
32	1	CA. VENTILAD. ELÉTRICO 4x4x8 PLENUM FAN VZ 100MM P.E. 70MMCA C-02	1.200,00	1.200,00
33	1	CA. VENTILAD. ELÉTRICO 4x4x8 PLENUM FAN VZ 100MM P.E. 70MMCA C-02	1.200,00	1.200,00
34	1	CA. VENTILAD. ELÉTRICO 4x4x8 PLENUM FAN VZ 100MM P.E. 70MMCA C-02	1.200,00	1.200,00
35	1	CA. VENTILAD. ELÉTRICO 4x4x8 PLENUM FAN VZ 100MM P.E. 70MMCA C-02	1.200,00	1.200,00
36	1	CA. VENTILAD. ELÉTRICO 4x4x8 PLENUM FAN VZ 100MM P.E. 70MMCA C-02	1.200,00	1.200,00
37	1	CA. VENTILAD. ELÉTRICO 4x4x8 PLENUM FAN VZ 100MM P.E. 70MMCA C-02	1.200,00	1.200,00
38	1	CA. VENTILAD. ELÉTRICO 4x4x8 PLENUM FAN VZ 100MM P.E. 70MMCA C-02	1.200,00	1.200,00
39	1	CA. VENTILAD. ELÉTRICO 4x4x8 PLENUM FAN VZ 100MM P.E. 70MMCA C-02	1.200,00	1.200,00
40	1	CA. VENTILAD. ELÉTRICO 4x4x8 PLENUM FAN VZ 100MM P.E. 70MMCA C-02	1.200,00	1.200,00
41	1	CA. VENTILAD. ELÉTRICO 4x4x8 PLENUM FAN VZ 100MM P.E. 70MMCA C-02	1.200,00	1.200,00
42	1	CA. VENTILAD. ELÉTRICO 4x4x8 PLENUM FAN VZ 100MM P.E. 70MMCA C-02	1.200,00	1.200,00
43	1	CA. VENTILAD. ELÉTRICO 4x4x8 PLENUM FAN VZ 100MM P.E. 70MMCA C-02	1.200,00	1.200,00
44	1	CA. VENTILAD. ELÉTRICO 4x4x8 PLENUM FAN VZ 100MM P.E. 70MMCA C-02	1.200,00	1.200,00
45	1	CA. VENTILAD. ELÉTRICO 4x4x8 PLENUM FAN VZ 100MM P.E. 70MMCA C-02	1.200,00	1.200,00
46	1	CA. VENTILAD. ELÉTRICO 4x4x8 PLENUM FAN VZ 100MM P.E. 70MMCA C-02	1.200,00	1.200,00
47	1	CA. VENTILAD. ELÉTRICO 4x4x8 PLENUM FAN VZ 100MM P.E. 70MMCA C-02	1.200,00	1.200,00
48	1	CA. VENTILAD. ELÉTRICO 4x4x8 PLENUM FAN VZ 100MM P.E. 70MMCA C-02	1.200,00	1.200,00
49	1	CA. VENTILAD. ELÉTRICO 4x4x8 PLENUM FAN VZ 100MM P.E. 70MMCA C-02	1.200,00	1.200,00
50	1	CA. VENTILAD. ELÉTRICO 4x4x8 PLENUM FAN VZ 100MM P.E. 70MMCA C-02	1.200,00	1.200,00
51	1	CA. VENTILAD. ELÉTRICO 4x4x8 PLENUM FAN VZ 100MM P.E. 70MMCA C-02	1.200,00	1.200,00
52	1	CA. VENTILAD. ELÉTRICO 4x4x8 PLENUM FAN VZ 100MM P.E. 70MMCA C-02	1.200,00	1.200,00
53	1	CA. VENTILAD. ELÉTRICO 4x4x8 PLENUM FAN VZ 100MM P.E. 70MMCA C-02	1.200,00	1.200,00
54	1	CA. VENTILAD. ELÉTRICO 4x4x8 PLENUM FAN VZ 100MM P.E. 70MMCA C-02	1.200,00	1.200,00
55	1	CA. VENTILAD. ELÉTRICO 4x4x8 PLENUM FAN VZ 100MM P.E. 70MMCA C-02	1.200,00	1.200,00
56	1	CA. VENTILAD. ELÉTRICO 4x4x8 PLENUM FAN VZ 100MM P.E. 70MMCA C-02	1.200,00	1.200,00
57	1	CA. VENTILAD. ELÉTRICO 4x4x8 PLENUM FAN VZ 100MM P.E. 70MMCA C-02	1.200,00	1.200,00
58	1	CA. VENTILAD. ELÉTRICO 4x4x8 PLENUM FAN VZ 100MM P.E. 70MMCA C-02	1.200,00	1.200,00
59	1	CA. VENTILAD. ELÉTRICO 4x4x8 PLENUM FAN VZ 100MM P.E. 70MMCA C-02	1.200,00	1.200,00
60	1	CA. VENTILAD. ELÉTRICO 4x4x8 PLENUM FAN VZ 100MM P.E. 70MMCA C-02	1.200,00	1.200,00
61	1	CA. VENTILAD. ELÉTRICO 4x4x8 PLENUM FAN VZ 100MM P.E. 70MMCA C-02	1.200,00	1.200,00
62	1	CA. VENTILAD. ELÉTRICO 4x4x8 PLENUM FAN VZ 100MM P.E. 70MMCA C-02	1.200,00	1.200,00
63	1	CA. VENTILAD. ELÉTRICO 4x4x8 PLENUM FAN VZ 100MM P.E. 70MMCA C-02	1.200,00	1.200,00
64	1	CA. VENTILAD. ELÉTRICO 4x4x8 PLENUM FAN VZ 100MM P.E. 70MMCA C-02	1.200,00	1.200,00
65	1	CA. VENTILAD. ELÉTRICO 4x4x8 PLENUM FAN VZ 100MM P.E. 70MMCA C-02	1.200,00	1.200,00
66	1	CA. VENTILAD. ELÉTRICO 4x4x8 PLENUM FAN VZ 100MM P.E. 70MMCA C-02	1.200,00	1.200,00
67	1	CA. VENTILAD. ELÉTRICO 4x4x8 PLENUM FAN VZ 100MM P.E. 70MMCA C-02	1.200,00	1.200,00
68	1	CA. VENTILAD. ELÉTRICO 4x4x8 PLENUM FAN VZ 100MM P.E. 70MMCA C-02	1.200,00	1.200,00
69	1	CA. VENTILAD. ELÉTRICO 4x4x8 PLENUM FAN VZ 100MM P.E. 70MMCA C-02	1.200,00	1.200,00
70	1	CA. VENTILAD. ELÉTRICO 4x4x8 PLENUM FAN VZ 100MM P.E. 70MMCA C-02	1.200,00	1.200,00
71	1	CA. VENTILAD. ELÉTRICO 4x4x8 PLENUM FAN VZ 100MM P.E. 70MMCA C-02	1.200,00	1.200,00
72	1	CA. VENTILAD. ELÉTRICO 4x4x8 PLENUM FAN VZ 100MM P.E. 70MMCA C-02	1.200,00	1.200,00
73	1	CA. VENTILAD. ELÉTRICO 4x4x8 PLENUM FAN VZ 100MM P.E. 70MMCA C-02	1.200,00	1.200,00
74	1	CA. VENTILAD. ELÉTRICO 4x4x8 PLENUM FAN VZ 100MM P.E. 70MMCA C-02	1.200,00	1.200,00
75	1	CA. VENTILAD. ELÉTRICO 4x4x8 PLENUM FAN VZ 100MM P.E. 70MMCA C-02	1.200,00	1.200,00
76	1	CA. VENTILAD. ELÉTRICO 4x4x8 PLENUM FAN VZ 100MM P.E. 70MMCA C-02	1.200,00	1.200,00
77	1	CA. VENTILAD. ELÉTRICO 4x4x8 PLENUM FAN VZ 100MM P.E. 70MMCA C-02	1.200,00	1.200,00
78	1	CA. VENTILAD. ELÉTRICO 4x4x8 PLENUM FAN VZ 100MM P.E. 70MMCA C-02	1.200,00	1.200,00
79	1	CA. VENTILAD. ELÉTRICO 4x4x8 PLENUM FAN VZ 100MM P.E. 70MMCA C-02	1.200,00	1.200,00
80	1	CA. VENTILAD. ELÉTRICO 4x4x8 PLENUM FAN VZ 100MM P.E. 70MMCA C-02	1.200,00	1.200,00
81	1	CA. VENTILAD. ELÉTRICO 4x4x8 PLENUM FAN VZ 100MM P.E. 70MMCA C-02	1.200,00	1.200,00
82	1	CA. VENTILAD. ELÉTRICO 4x4x8 PLENUM FAN VZ 100MM P.E. 70MMCA C-02	1.200,00	1.200,00
83	1	CA. VENTILAD. ELÉTRICO 4x4x8 PLENUM FAN VZ 100MM P.E. 70MMCA C-02	1.200,00	1.200,00
84	1	CA. VENTILAD. ELÉTRICO 4x4x8 PLENUM FAN VZ 100MM P.E. 70MMCA C-02	1.200,00	1.200,00
85	1	CA. VENTILAD. ELÉTRICO 4x4x8 PLENUM FAN VZ 100MM P.E. 70MMCA C-02	1.200,00	1.200,00
86	1	CA. VENTILAD. ELÉTRICO 4x4x8 PLENUM FAN VZ 100MM P.E. 70MMCA C-02	1.200,00	1.200,00
87	1	CA. VENTILAD. ELÉTRICO 4x4x8 PLENUM FAN VZ 100MM P.E. 70MMCA C-02	1.200,00	1.200,00
88	1	CA. VENTILAD. ELÉTRICO 4x4x8 PLENUM FAN VZ 100MM P.E. 70MMCA C-02	1.200,00	1.200,00
89	1	CA. VENTILAD. ELÉTRICO 4x4x8 PLENUM FAN VZ 100MM P.E. 70MMCA C-02	1.200,00	1.200,00
90	1	CA. VENTILAD. ELÉTRICO 4x4x8 PLENUM FAN VZ 100MM P.E. 70MMCA C-02	1.200,00	1.200,00
91	1	CA. VENTILAD. ELÉTRICO 4x4x8 PLENUM FAN VZ 100MM P.E. 70MMCA C-02	1.200,00	1.200,00
92	1	CA. VENTILAD. ELÉTRICO 4x4x8 PLENUM FAN VZ 100MM P.E. 70MMCA C-02	1.200,00	1.200,00
93	1	CA. VENTILAD. ELÉTRICO 4x4x8 PLENUM FAN VZ 100MM P.E. 70MMCA C-02	1.200,00	1.200,00
94	1	CA. VENTILAD. ELÉTRICO 4x4x8 PLENUM FAN VZ 100MM P.E. 70MMCA C-02	1.200,00	1.200,00
95	1	CA. VENTILAD. ELÉTRICO 4x4x8 PLENUM FAN VZ 100MM P.E. 70MMCA C-02	1.200,00	1.200,00
96	1	CA. VENTILAD. ELÉTRICO 4x4x8 PLENUM FAN VZ 100MM P.E. 70MMCA C-02	1.200,00	1.200,00
97	1	CA. VENTILAD. ELÉTRICO 4x4x8 PLENUM FAN VZ 100MM P.E. 70MMCA C-02	1.200,00	1.200,00
98	1	CA. VENTILAD. ELÉTRICO 4x4x8 PLENUM FAN VZ 100MM P.E. 70MMCA C-02	1.200,00	1.200,00
99	1	CA. VENTILAD. ELÉTRICO 4x4x8 PLENUM FAN VZ 100MM P.E. 70MMCA C-02	1.200,00	1.200,00
100	1	CA. VENTILAD. ELÉTRICO 4x4x8 PLENUM FAN VZ 100MM P.E. 70MMCA C-02	1.200,00	1.200,00

PROJETO DE CLIMATIZAÇÃO

DESA	UBS MADRE FEITOSA	
PROPRIETÁRIO	PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO	
PROJETO	PROJETO DE CLIMATIZAÇÃO	
ENDEREÇO	RUA PROJETA 3, BAIRRO VÃO BENTO, CRATO-CE	
CONTÉÚDO	TÉRREO E COBERTURA CLIMATIZAÇÃO	
ESCALA INDICADA	DATA MAR/2025	FOLHA Nº 01/01
REV	ALTERAÇÃO	DATA
01	ELABORAÇÃO E REVISÃO	2025/01/01

CASA DE LIAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO



DETALHE ALTURA MÁXIMA CONDENSADORA



DET. ISOLAÇÃO TUBULAÇÃO FRIGORÍGENA



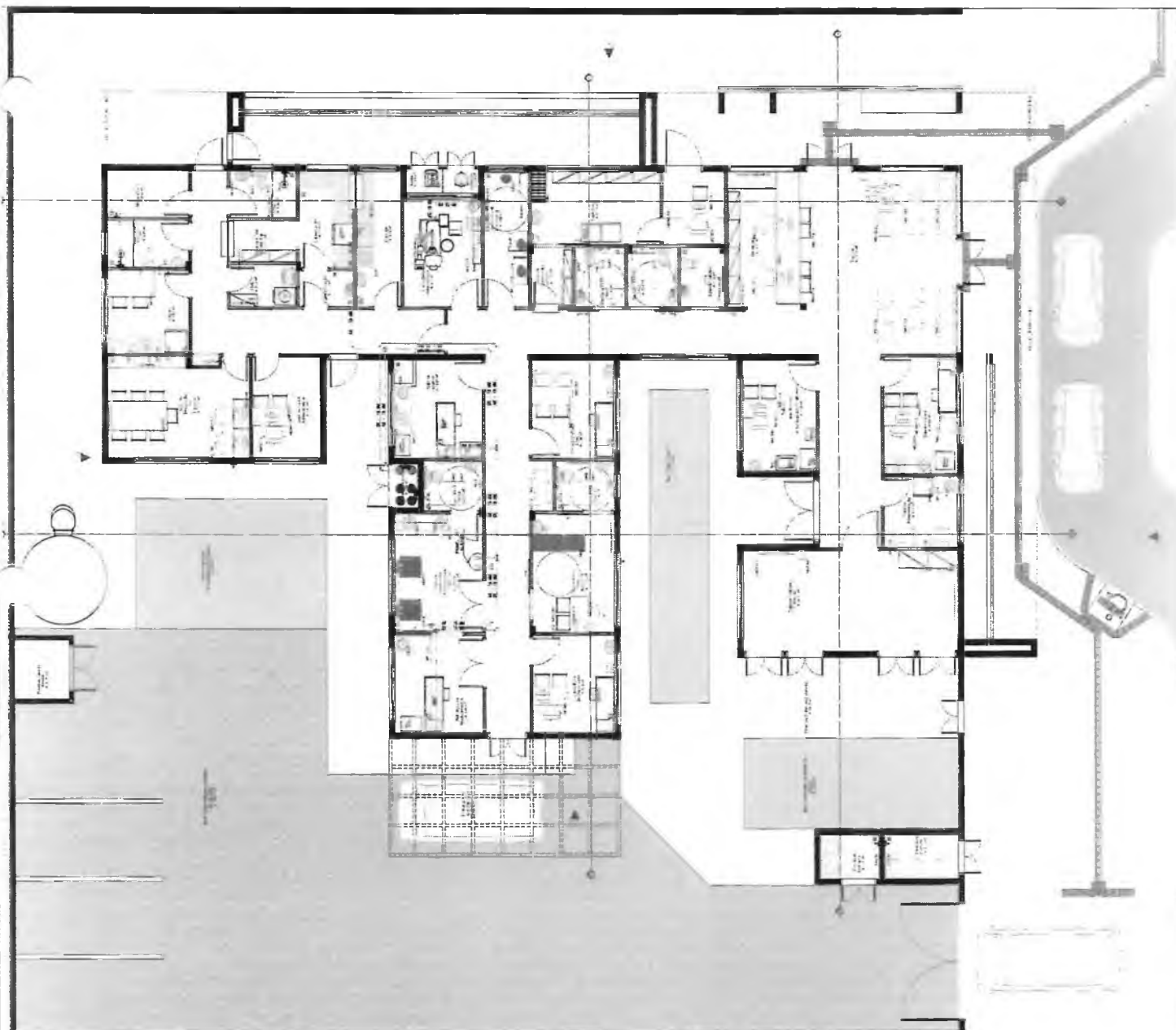
DET. SUPORTE TUBULAÇÃO FRIGORÍGENA

Sheyla Martins Alves Francielino
Secretaria Municipal de Obras
Projeto de Arquitetura e Urbanismo

1. 姓名	
2. 性别	
3. 年龄	
4. 职业	
5. 住址	
6. 联系电话	
7. 电子邮箱	
8. 其他	

PROJETO GASES MEDICINAIS

1



Sheyla Martins Alves Franceline.
Secretária Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde

Portaria Nº 02/2025-GP

Shenya Martins Alves Francelin
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria Nº 02/2025-GP



PROCURADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO
CENTRAL DE LICITAÇÃO



PREFEITURA DO
CRATO



Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

Guilherme



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 03/2025

OBRA: CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MADRE FEITOSA
NO BAIRRO SÃO BENTO NO MUNICÍPIO DO CRATO/CE (NOVO PAC).

LOCALIZAÇÃO: Bairro São Bento

MUNICÍPIO: Crato – Ceará

OBJETO: Contratação dos Serviços de Engenharia para Construção da UBS Madre Feitosa, no bairro São Bento, no município de Crato/CE conforme Proposta Nº 11737.4710001/24-004, NOVO PAC.

1. INTRODUÇÃO

O presente estudo propõe-se a examinar os aspectos técnicos e econômicos para a construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS), no Conjunto Madre Feitosa, bairro São Bento, no município de Crato/CE. Através de uma abordagem criteriosa, serão explorados os principais elementos que influenciam a viabilidade da construção, desde a análise de mercado até a avaliação dos recursos técnicos e financeiros necessários à sua implementação. Integra a fase inicial de planejamento e destina-se à identificação da melhor solução para atender às necessidades da área de interesse, tendo em vista as condicionantes do local.

Por meio deste estudo, que integra a fase inicial de planejamento, busca-se uma base sólida para a avaliação da construção da UBS, como instrumento de promoção do acesso à saúde no Conjunto Madre Feitosa.

Por se tratar de projetos padronizados, provenientes do Novo Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) para Unidades Básicas de Saúde (UBS), o estudo se desenvolve no sentido de adequar a solução indicada às necessidades da comunidade, ao mesmo tempo em que considera as condicionantes locais da área de interesse, no Município de Crato/CE.



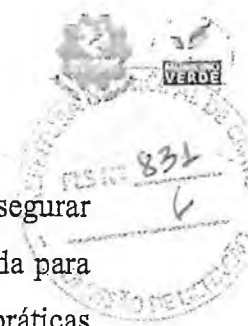
Figura 1: Localização da área de interesse

2. DESENVOLVIMENTO

I. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Novo Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) para Unidades Básicas de Saúde (UBS) é um programa de investimentos do Ministério da Saúde que visa ampliar a cobertura da Atenção Primária no SUS. Em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Crato/CE, o presente documento visa analisar a viabilidade da contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia para a construção de Unidade Básica de Saúde (UBS) Porte 1, no Conjunto Madre Feitosa, bairro São Bento, Crato/CE, através de liberação de recursos do PAC.

A UBS Porte I é destinada e apta a abrigar, no mínimo, uma Equipe de Saúde da Família e uma Equipe de Saúde Bucal. A iniciativa de construção do equipamento



busca fortalecer a estruturação dos sistemas locais de saúde, de modo a assegurar atendimento de saúde universal, equitativo e integral. A nova unidade é projetada para integrar soluções de telessaúde, ampliar os espaços de atendimento e incorporar práticas sustentáveis.

O Conjunto Madre Feitosa, no município de Crato/CE constitui-se de uma área bastante populosa, com uma média de 4.000 pessoas residentes. A implantação da UBS Porte I na área beneficiará a comunidade de modo a aproximá-la dos serviços de saúde, com ações de prevenção, programas de vacinação, campanhas de conscientização, atenção primária, atendimento médico, entre outros. A localidade apresenta carência de ações de promoção da saúde, contexto que pode ser agravado ao se considerar a projeção de crescimento da demanda, especialmente nas áreas onde as condições de vulnerabilidade social são mais acentuadas. Há, no local, necessidade de assistência para grupos específicos, como hipertensos, diabéticos, gestantes, crianças menores de 1 ano e idosos. A construção da UBS possibilitará a expansão dos serviços assistenciais de saúde e o fortalecimento da Atenção Primária para a comunidade, possibilitando maior acesso ao Sistema Único de Saúde (SUS). Além disso, a iniciativa corrobora os objetivos do município de fortalecimento do sistema de saúde, com o fito de melhorar o acesso à saúde, promovendo qualidade de vida à população.

A UBS foi concebida em consonância com os novos parâmetros de infraestrutura, ambiência e funcionamento, estabelecidos pela Política Nacional de Atenção Primária (Pnab), conforme a Portaria GM/MS nº 2.436/2017. Desse modo, as instalações serão capazes de proporcionar atendimento mais humano à população, bem como assegurar um ambiente de trabalho mais saudável aos profissionais da saúde. Quanto ao modelo arquitetônico proposto, foram consideradas soluções digitais integradas, como a telessaúde, o que contribui para uma resposta mais ágil às demandas de saúde do bairro.

A necessidade da construção da nova UBS Porte I no Conjunto Madre Feitosa, no bairro São Bento, parte então das premissas de garantia do acesso aos serviços de saúde, através de uma infraestrutura física moderna. O investimento é de fundamental importância para assegurar a promoção da saúde e a prevenção de doenças, através da Atenção Primária à Saúde. O equipamento visa fortalecer a base do sistema de saúde municipal, possibilitando a continuidade da oferta de serviços de qualidade, atuando de



maneira direta e indireta no processo saúde/doença da comunidade assistida.

O objeto caracteriza-se como obra de engenharia, definida pelo art. 6º da Lei nº 14.133/2021, como sendo toda atividade estabelecida, por força de lei, como privativa das profissões de arquiteto e engenheiro que implica intervenção no meio ambiente por meio de um conjunto harmônico de ações que, agregadas, formam um todo que inova o espaço físico da natureza ou acarreta alteração substancial das características originais de bem imóvel.

II. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços de engenharia necessários à obra deverão ser realizados por empresa especializada, que se encontre em conformidade com as exigências legais e esteja devidamente regulamentada pelos órgãos competentes. A empresa deverá obedecer às especificações de projeto e às diretrizes relacionadas à sustentabilidade, de modo a assegurar os padrões de qualidade e desempenho previamente estabelecidos.

Dessa forma, considerando as problemáticas identificadas no local, a equipe técnica relacionou as necessidades prementes para uma contratação de serviço/obra de engenharia. Os elementos necessários exigidos para a contratação da empresa deverão seguir os requisitos expostos a seguir.

- Requisitos Internos:

- a) Definição do local de execução da obra:

OBRA	LOCALIZAÇÃO
Unidade Básica de Saúde (UBS) Porte 1	Conjunto Madre Feitosa - Bairro São Bento

- b) Especificação dos serviços e materiais a serem empregados, definidos em projeto e demais peças técnicas, a serem observados pela CONTRATADA;

- c) Determinação dos métodos executivos a serem adotados, conforme normas técnicas vigentes e recomendações de fabricantes;
- d) Definição de orçamento e prazo de execução da obra, conforme cronograma físico-financeiro;
- e) Atendimento aos prazos estabelecidos, para cada etapa da obra;
- f) Empresa de engenharia para execução da obra, conforme projetos e quantitativos previstos;
- g) Qualificação das equipes de trabalho nos serviços de engenharia;
- h) Certidão de registro/quitação da empresa contratada junto ao CREA/CAU, em que constem os profissionais aptos a atuarem como responsáveis técnicos pela execução da obra, de acordo com os preceitos da Resolução 425/98 do CONFEA, art. 4º, parágrafo único;
- i) Capacidade técnica da contratada para execução da obra, em todas as suas etapas, até a entrega definitiva, comprovada por meio de apresentação de uma ou mais certidões de acervo técnico expedidas pelo CREA/CAU, em nome dos profissionais que atuarão como responsáveis técnicos, atestando a execução de no mínimo uma obra ou serviço com características similares ao objeto a ser contratado;
- j) Apresentação de Atestado de Capacidade Técnico-operacional, pela contratada, que comprove a execução de obras ou serviços com características similares ao objeto a ser contratado;
- k) Determinar as cláusulas e critérios para a execução dos serviços, de modo a possibilitar que a contratada efetive o planejamento para execução da obra, em concordância com a logística e infraestrutura disponíveis do mercado, permitindo assim, a competitividade na contratação.

- Requisitos de sustentabilidade

Os materiais e equipamentos a serem utilizados para a execução dos serviços devem atender a critérios de sustentabilidade, tais como segurança, durabilidade e eficiência, de modo a gerar menos resíduos, menor desperdício e menor impacto ambiental.

A Constituição Federal estabeleceu, no Art. 170, inciso VI, como um dos princípios da ordem econômica, a defesa do meio ambiente quanto ao impacto



ambiental dos serviços e de seus processos de prestação. Outros instrumentos legais orientam no sentido da inclusão de critérios socioambientais nas licitações e contratações públicas, tais como a Lei Nº. 12.187/2009 que instituiu a Política Nacional sobre Mudança de Clima (PNMC), que tem como uma de suas diretrizes o estímulo e o apoio à manutenção e à promoção de padrões sustentáveis de produção e consumo (Art. 5º, XIII), e como um de seus instrumentos a adoção de critérios de preferência nas licitações públicas para as propostas que propiciem maior economia de energia, água e outros recursos naturais e redução da emissão de gases de efeito estufa e de resíduos (Art. 6º, XII).

A Lei Nº. 14.133/2021 estabelece em seu Art. 3º, além dos princípios básicos, a promoção do desenvolvimento nacional sustentável. A promoção do desenvolvimento nacional sustentável nos serviços e obras executadas e fiscalizadas pela Administração Pública não é uma opção, não é uma questão de oportunidade e conveniência, mas uma obrigação trazida na Constituição da República Federativa do Brasil e na legislação infraconstitucional, além de uma questão de ética, de respeito às atuais e futuras gerações. Assim, a fiscalização da contratação deve estar atenta para verificar se a Contratada atenderá de forma plena os critérios que garantam a sustentabilidade, em especial à destinação de resíduos sólidos provenientes da execução dos serviços objeto da contratação.

A Contratada deverá adotar as seguintes práticas de sustentabilidade ambiental na execução do serviço:

- a) Observar os padrões previstos na legislação específica no que se refere à disposição final dos resíduos provenientes da construção, demolição, reparos e da preparação e escavação de solo, responsabilizando-se pela sua disposição final em locais licenciados e apresentação do comprovante da destinação.
- b) Deverá ainda observar as seguintes resoluções relativas às Políticas Públicas e Normas Técnicas: Lei Nº. 12.305/2010 que Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei Nº. 9.605/1998; e dá outras providências, Resolução CONAMA Nº 307, Normas técnicas referentes a resíduos (NBR's 15.112, 15.113, 15.114, 15.115 e 15.116 de 2004), observar a Resolução CONAMA Nº. 20, de 7 de dezembro de 1994, quanto aos equipamentos que gerem ruído no seu funcionamento.



- Requisitos Externos ou Legais:

- a) Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que estabelece as normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas;
- b) Decreto nº 1602001, de 16 de fevereiro de 2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública direta, autárquica e fundacional vinculados ao Poder Executivo Municipal do Crato/CE;
- c) Lei nº 5.194, DE 24 de dezembro 1966, que regula o exercício das profissões de Engenharia e dá outras providências;
- d) Lei nº 12.378/2010 regula o exercício da Arquitetura e cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e das Unidades da Federação (CAU/UF);
- e) Lei nº 6.496, DE 07 de dezembro de 1977, que institui a “Anotação de Responsabilidade Técnica” na prestação de serviços de Engenharia, autoriza a criação, pelo Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CONFEA, de uma mútua de assistência profissional, e dá outras providências;
- f) Resolução n. 70/2010 – CSJT - Dispõe, no âmbito da Justiça do Trabalho de 1º e 2º Graus, sobre: I - O processo de planejamento, execução e fiscalização de obras e de aquisição e locação de imóveis; II – Parâmetros e orientações para contratação de obras e aquisição e locação de imóveis; III – Referenciais de áreas e de custos e diretrizes para elaboração de projetos;
- g) NBR 9050/2015 - ABNT, Lei 10.098/2000, Decreto 5.296/2004 e Decreto 6.949/2009 (acessibilidade);
- h) Atendimento às prescrições definidas nas normas técnicas brasileiras, referentes às obras e serviços de engenharia;
- i) Atendimento às normas regulamentadoras de saúde e segurança no trabalho;
- j) Atendimento à legislação ambiental.

III. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A Administração Pública Municipal poderá obter o objeto pretendido através da Execução Direta ou Execução Indireta.

Caso a escolhido a Execução Direta do objeto pretendido, tem-se a hipótese em que a própria Administração Pública, através de seus próprios órgãos e entidades, executa o serviço pretendido. Se assim se configure a dita espécie de execução, deverá a Administração Pública, efetivamente, deter a totalidade dos meios necessários à concretização do fim pretendido, ou seja, deverá deter toda a estrutura, expertise técnica, pessoal para a conclusão dos serviços pretendidos, sob pena de não se configurar a hipótese em questão, impondo a contratação de terceiro para sua execução, respeitadas as disposições inerentes ao processo licitatório.

Se escolhida a Execução Indireta, a Administração Pública deverá obter o que pretende através da contratação de terceiros para executar o serviço necessitado ou fornecer o produto almejado. Tal espécie de execução do objeto contratado se dá através das seguintes formas: empreitada por preço unitário ou empreitada por preço global.

Na escolha da empreitada por preço unitário, a CONTRATADA executa a obra com base em uma lista de itens, cada um com seu preço unitário previamente acordado. Os preços unitários são estabelecidos com base em orçamentos detalhados para cada etapa da obra. A CONTRATADA será paga de acordo com a quantidade real de trabalho realizado em cada item, multiplicando a quantidade realizada pelo preço unitário correspondente. Essa modalidade é especialmente útil quando o escopo do projeto não está totalmente definido no início ou quando há possibilidade de mudanças ao longo da execução da obra.

Na empreitada por preço global, o preço é fixado para a execução total da obra, independentemente dos custos reais incorridos durante o processo. A CONTRATADA assume a responsabilidade por todos os custos associados à execução da obra, incluindo materiais, mão de obra, equipamentos. Se houver mudanças no escopo ou imprevistos durante a execução da obra, a CONTRATADA é responsável por absorver os custos adicionais, a menos que essas alterações sejam formalmente acordadas e documentadas em um aditivo contratual. Essa modalidade é comum quando o escopo do projeto está bem definido desde o início e quando o contratante deseja ter mais previsibilidade em relação aos custos totais da obra.

Em relação à modalidade, critério de julgamento e regime, escolheu-se a Concorrência, Menor Preço e Empreitada por Preço Unitário, respectivamente.

A escolha pela Concorrência se justifica por ser uma modalidade utilizada para contratação de obras e serviços comuns e especiais de engenharia, em que há garantia de que as empresas licitantes preenchem os requisitos de qualificação exigidos do edital, além de ser dada à contratação, ampla publicidade. Deverá ocorrer, preferencialmente, sob forma eletrônica, conforme disposto no art. 17, §2º da Lei n.14.133/2021.

O critério de julgamento Menor Preço foi escolhido por considerar o menor dispêndio para a Administração, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no edital de licitação, além de promover maior competitividade entre as empresas participantes do certame.

A opção mais indicada para a contratação é a Execução Indireta, através de Empreitada por Preço Unitário, tendo em vista que a Prefeitura Municipal de Crato não detém os recursos necessários para realização dos serviços por seus próprios meios, e que há formas de definir claramente os aspectos quantitativos do objeto a ser executado.

Ademais, trata-se de contrato de empreitada, no qual a CONTRATADA se obriga a realizar a obra descrita no Projeto Básico e Projeto Executivo e seus anexos, pessoalmente ou por intermédio de terceiros, mediante remuneração. O gerenciamento dos trabalhos cabe ao próprio empreiteiro, sem vínculo de subordinação com a CONTRATANTE.

Nos instrumentos que compõem esta contratação constaram, a previsão de obrigação de resultado, no qual a CONTRATADA se comprometerá a entregar a obra nos moldes estabelecidos pela CONTRATANTE, devendo fornecer os materiais, equipamentos e demais itens que se fizerem necessários a execução, assim como assumir a responsabilidade pelos riscos até o momento da entrega da obra.

O contrato será executado mediante a realização dos projetos previstos no projeto executivo, no qual a CONTRATADA deverá dispor de materiais e mão de obra suficiente à perfeita realização do empreendimento, devendo a vencedora observar às regras e obrigações contratuais, dispostas no Projeto Básico e demais artefatos da contratação.

- Identificação de possíveis fornecedores:

Foi realizado levantamento de mercado para identificação de possíveis empresas de engenharia que atenderiam à necessidade da contratação, constatando-se a existência de amplo número de empresas concorrentes aptas a prestar o serviço a ser contratado.

IV. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O estudo se desenvolveu no sentido de expandir e qualificar o acesso à saúde no município. Inicialmente, buscou-se compreender as características físicas da área e aspectos sociais dos moradores da localidade, a fim de desenvolver um estudo que esteja alinhado às demandas da população por serviços de saúde.

O Conjunto Madre Feitosa possui uma média de 4.000 residentes que necessitam de assistência da atenção primária, especialmente para grupos específicos, como hipertensos, diabéticos, gestantes, crianças menores de 1 ano e idosos.

O projeto de referência da Unidade Básica de Saúde (UBS) Porte I, desenvolvido no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) / Ministério da Saúde, teve como parâmetro para implantação um terreno mínimo de 35m x 40m, resultando em uma área total de 1.400,00 m² e uma área construída aproximada de 389,78 m², com implantação em pavimento térreo. O projeto considera como soluções para o sistema de infraestrutura: Abastecimento de água potável; abastecimento de energia elétrica; sistema de emergência de energia; sistema de abastecimento de gases medicinais; sistema de climatização; coleta e destinação de efluentes e águas pluviais; coleta, armazenamento e tratamento dos resíduos de serviço de saúde (RSS).

Considerando que o modelo adotado no projeto de referência é apto para implantação em todas as unidades federativas do país, o método de construção convencional foi escolhido e embasou o detalhamento do projeto arquitetônico e demais projetos complementares de engenharia. O método convencional consiste em superestrutura e fundações em concreto armado, vedação externa em blocos cerâmicos e vedação interna em *drywall*. O *layout* de arquitetura do projeto busca favorecer a iluminação e ventilação naturais, priorizando a promoção e utilização de estratégias para a construção de edificações sustentáveis, a fim de garantir sua resiliência e adaptabilidade perante o cenário das mudanças climáticas.



Assim, vê-se como pertinente a implantação do novo equipamento de saúde na área, ao reconhecer como prioritárias as ações voltadas à ampliação do acesso aos cuidados de saúde, prevenção de doenças, promoção de qualidade de vida e do fortalecimento da comunidade. A construção deverá garantir o baixo impacto ambiental, priorizar o uso de elementos que não destoem do entorno, além de considerar as condições necessárias para o adequado uso, tanto para população fixa, como flutuante. A intervenção neste espaço deve promover o sentimento de segurança e confiança entre moradores, através da garantia de cuidados básicos para suas famílias.

Vale ressaltar que este Estudo Técnico Preliminar (ETP) cumpre com a Lei 14.133/2021, e busca atender aos princípios da eficiência, economicidade e razoabilidade, a fim de assegurar a solução que contemple o equilíbrio entre custos, sustentabilidade e bem-estar social.

V. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN
1	Contratação dos Serviços de Engenharia para Construção da UBS Madre Feitosa, no bairro São Bento, no município de Crato/CE conforme Proposta Nº 11737.4710001/24-004, NOVO PAC.	1,00	Serviço

Os quantitativos de materiais e mão de obra (em tipo e horas de serviço) são definidos através de um conjunto de projetos técnico-executivos. De posse dessas informações, com a definição da planilha orçamentária e memorial descritivo, obtém-se o orçamento completo da obra a ser executada, inclusive com valor final de referência da contratação.

VI. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação considera os custos de materiais, mão de obra e serviços necessários para a implantação do projeto, buscando manter um equilíbrio entre qualidade e custo. Essa estimativa baseia-se no orçamento modelo do

Novo Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) para Unidades Básicas de Saúde (UBS) / Ministério da Saúde, utilizado como referência para esta contratação.

Assim, chegou-se a um valor aproximado de R\$ 1.297,50 por metro quadrado, que para a área total da UBS, de 1.400,00 m², totalizará R\$ 1.816.500,00 reais, referência de valor estimado para a contratação.

VALOR DO M2 (R\$)	ÁREA (M2)	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)
1.297,50	1.400,00	1.816.500,00

VII. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO

Se trata de objeto de engenharia cuja execução vincula diferentes serviços técnicos, materiais, instalações, sistemas e equipamentos indissociáveis para o resultado. A responsabilização técnica é atrelada ao conjunto da execução, aceitando-se distinção somente para as diferentes disciplinas. A garantia da contratação é integral, não sendo subdivisível por suas partes, componentes ou etapas. Não se identifica vantajosidade ou economicidade com o parcelamento da solução. Existe grave risco para a Administração de não ser atingido o objetivo pretendido por conta do eventual parcelamento da execução ou repartição de responsabilidades. Dessa forma, o parcelamento do objeto não é aplicável e, pela natureza do objeto, não representa perda de economia de escala.

VIII. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes para a viabilidade e contratação deste objeto.

IX. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Setor	Objeto	Justificativa	Valor	Unidade	Observações
Secretaria Municipal de Saúde	Aquisição de aparelhos auditivos	Tem por justificativa a necessidade de atendimento à população do Município no que se refere à área da saúde, visando proporcionar qualidade de vida ao deficiente auditivo no processo de habilitação e reabilitação auditiva.	Julho/2025	Muito	
Secretaria Municipal de Saúde	Serviço de confecção de placa em ACM	Se faz pela necessidade de identificação de unidades de saúde.	Junho/2025	Alta	
Secretaria Municipal de Saúde	Serviço de aplicação de película jateada fosco	Devido necessidade de aplicação de película nas vidraças das unidades de saúde, diminuindo a incidência de raios solares no interior das consultórios, ocasionando a redução da temperatura.	Maio/2025	Baixa	
Secretaria Municipal de Saúde	EPI e material de consumo para a Vigilância em Saúde	Necessidade de fornecimento de materiais diversos para execução de ações de Vigilância em Saúde.	Junho/2025	Alta	
Secretaria Municipal de Saúde	Construção UBS	Construção de 2 UBS: 01 na Saúde Infantil e 01 no Conjunto Modulo Fome.	Junho/2025	Alta	
	Construção CAPS	Construção de 01 CAPS infantil para ampliar a Rede de Saúde Mental.			
Secretaria Municipal de Saúde	Serviço de manutenção de equipamentos eletrônicos	Os aparelhos de radiografia (222mm fósforos, radiografadores, impressoras) são utilizados.	Fevereiro/2025	Alta	

Figura 1: Previsão de contratação do objeto em estudo, no Plano de Contratação Anual.

O processo em apreço está alinhado com o planejamento da Administração, buscando atender às estratégias de ampliação e qualificação da infraestrutura de saúde pública municipal.

ÁREA REQUISITANTE	RESPONSÁVEL
Secretaria de Saúde	Sheyla Martins Alves Francelino

X. RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos incluem a melhoria da qualidade de vida da comunidade, garantia de infraestrutura moderna e adequada às normas de saúde pública, ampliação do acesso aos serviços de Atenção Primária, atendimento à crescente demanda possibilitando o conforto aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), bem como assegurar melhores condições de trabalho aos profissionais de saúde.

Para assegurar os resultados pretendidos, a contratação da empresa deverá garantir:

- Cumprimento dos requisitos estabelecidos no Edital de licitação e Projeto Básico;
- Adoção de melhores práticas executivas, garantindo o padrão de qualidade estabelecido pelas normas técnicas vigentes;
- Atendimento às reais demandas da população, assegurando a existência da troca de informações, através do diálogo entre administração pública e a comunidade, por meio de seus representantes ou lideranças locais, possibilitando o respeito ao princípio do devido processo legal em sentido substantivo e a colaboração da população na construção da solução mais adequada;
- Acesso à infraestrutura adequada aos serviços de saúde;
- Promoção da saúde preventiva, que possibilita a redução da incidência de doenças graves, evitando complicações e hospitalizações, além de reduzir custos com tratamentos mais caros;
- Ampliação da capacidade do atendimento em saúde no município, através do acesso mais rápido e fácil aos serviços de saúde básicos, como consultas médicas, vacinas, exames preventivos e atendimentos de urgência;
- Ganho em melhorias funcionais e estéticas, com implementação de equipamentos modernos;
- Inovação do espaço de modo a permitir a harmonia entre o meio natural e o construído, a partir de práticas sustentáveis, alinhadas ao princípio do desenvolvimento nacional sustentável;
- Incentivo à inclusão social e acesso aos espaços públicos por pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida;
- Integração de sistemas de informação em saúde, possibilitando a melhoria no manejo dos dados e a tomada de decisões eficiente por parte dos gestores públicos, visando maior transparência e controle social, conforme dispõe a Lei nº 14.133/2021;
- Promoção de melhorias na qualidade de vida da comunidade através da implantação de um equipamento público com padrão de qualidade adequado às demandas da população;



- Fortalecimento de ações preventivas e estímulo ao desenvolvimento de hábitos saudáveis;
- Promoção de bem-estar da população;

Considerados os objetivos acima elencados, a contratação alinha-se ao planejamento urbano, como forma de beneficiar a população e aumentar a oferta dos serviços de saúde pública no município.



XI. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

As providências prévias à celebração do contrato buscam garantir a conformidade da contratação com a legislação em vigor. Incluem a capacitação de servidores para a fiscalização e gestão do projeto, garantindo sua efetiva implementação. A administração deverá, previamente à contratação, executar as ações a seguir:

- Elaboração de cronograma de execução de serviços, contemplando as etapas do projeto, a fim de garantir o cumprimento dos prazos determinados;
- Elaboração de projeto básico e demais peças técnicas, contendo o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para definir e dimensionar a obra ou o serviço, ou o complexo de obras ou de serviços objeto da licitação, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegure a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento e que possibilite a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução;
- Elaboração do Termo de Referência, contendo todos os elementos necessários para a contratação de bens e serviços, conforme inciso XXIII do art. 6 da Lei 14.133/21;
- Realização de licitação para seleção da empresa cuja proposta revele-se mais vantajosa para a administração, e que atenda aos requisitos de qualificação especificados;
- Capacitação dos servidores responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato, possibilitando qualidade no gerenciamento dos recursos envolvidos, considerando aspectos técnicos e financeiros;



- Determinação de critérios de recebimento e aceitação dos serviços, incluindo testes e ensaios técnicos específicos para os componentes da obra;
- Observação dos preceitos do art. 7º e do art. 18º da Lei 14.133/2021, a fim de assegurar a qualificação e segregação de funções entre os agentes públicos envolvidos no processo licitatório e na execução do contrato.

XII. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar, considerando a análise das alternativas de atendimento das necessidades elencadas pelas áreas requisitantes e os demais aspectos normativos, conclui pela **VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**, uma vez considerados os seus potenciais benefícios em termos de eficácia, eficiência e efetividade.

A construção da Unidade Básica de Saúde (UBS) Porte 1 é considerada tecnicamente viável. Visto que os projetos a serem utilizados já seguem um padrão construtivo pré-estabelecido, provenientes do Novo Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) para Unidades Básicas de Saúde (UBS), deve-se atentar para a adequada conferência e adequação quanto à realidade local. Nesse sentido, deve-se escolher apropriadamente as áreas para a locação da obra, de modo a não comprometer a solidez das estruturas. Verificou-se ainda, durante este estudo técnico preliminar, a necessidade de adaptação de elementos dos projetos padronizados, ajustando-os para que atendam as condicionantes específicas do terreno em que será implantada a UBS. Serviços como movimento de terra e fundações merecem análise mais aprofundada, de modo a garantir a compatibilidade entre projeto e execução, durante a fase construtiva.

Diante das considerações apresentadas, recomenda-se a continuidade dos trabalhos. Os estudos e projetos futuros devem contemplar as especificidades do local e o diálogo construtivo entre comunidade e gestão pública, visando a efetiva implementação do projeto e a promoção do bem-estar urbano.

A administração pública não contém em seu quadro funcional servidores profissionais habilitados, em quantidade suficiente, para a execução da obra. Assim, torna-se necessária a contratação de serviços especializados de engenharia por meio da Concorrência eletrônica, conforme argumentado anteriormente.

Em complemento, os requisitos listados atendem adequadamente às demandas formuladas, pelo que RECOMENDAMOS o prosseguimento da pretensão contratual.

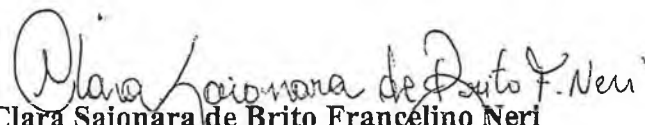
XIII. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

A execução da obra de construção da Unidade Básica de Saúde (UBS) Porte 1 no Município de Crato propiciará possíveis impactos ambientais na área. A Lei 14.133/2021 preceitua a obediência às normas referentes à proteção ambiental e uso sustentável de recursos, nas licitações de obras e serviços de engenharia. Assim, o estudo em questão revelou alguns impactos ambientais, listados a seguir, com suas respectivas medidas mitigadoras:

- Geração de resíduos sólidos: Conforme a Resolução CONAMA nº 307/2002, os resíduos da construção civil são provenientes de construções, reformas, reparos e demolições de obras de construção civil, e os resultantes da preparação e da escavação de terrenos, tais como: tijolos, blocos cerâmicos, concreto em geral, solos, rochas, metais, resinas, colas, tintas, madeiras e compensados, forros, argamassa, gesso, telhas, pavimento asfáltico, vidros, plásticos, tubulações, fiação elétrica etc., comumente chamados de entulhos de obras, caliça ou metralha. Como medida mitigadora, a contratada deverá implementar formas de gerenciamento de resíduos sólidos conforme legislação vigente, com destinação adequada do entulho, em aterros sanitários certificados ou reciclagem, quando possível. Dentre o mobiliário urbano que será implantado no objeto, deverão ser implantadas, em número suficiente, lixeiras com coleta regular;
- Poluição atmosférica e sonora: Para reduzir os ruídos e a poeira gerada com a execução da obra, deverão ser empregados equipamentos com tecnologia de inibição ou redução da propagação do som, bem como medidas para conter as partículas de poeira geradas. Os trabalhadores deverão usar EPIs específicos para estes casos, como máscaras de proteção respiratória.
- Consumo elevado de água e energia: O consumo de água e energia no canteiro deverá ser racionalizado, por meio de práticas de reciclagem de água para atividades não potáveis, ou utilização de iluminação de baixo consumo. É prioritário o uso eficiente dos recursos, visando a economicidade e conservação do meio ambiente.

- Alteração da paisagem natural: A paisagem local será alterada, tendo em vista as intervenções a serem executadas. Nesse sentido, o projeto arquitetônico será elaborado em alinhamento com os aspectos culturais da comunidade, buscando harmonia com o meio natural existente e seu entorno. Será necessário manter o diálogo com a população, com o intuito de elencar os benefícios trazidos.

Crato/CE, 19 de fevereiro de 2025


Clara Saionara de Brito Francelino Neri
Secretária Executiva de Atenção à Saúde
Portaria Nº 43/2025 - GP



PROCURADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO
CENTRAL DE LICITAÇÃO



PREFEITURA DO
CRATO



Anexo II – Termo de Contrato

se
Frederico